



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 612/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**, com sede na Praça José Sarney, s/n, Centro na cidade de Pinheiro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento ao art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer jurídico anexo aos autos, toma as devidas providências: RATIFICO a dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.369.804/0001-47, para o fornecimento emergencial de medicamentos, para atender as demandas do município de Pinheiro-MA, referente aos Lotes: II, IV, VI, IX e X no valor global de R\$ 1.120.659,43 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, consoante dispõe o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Pinheiro - MA, 07 de março de 2022.


Frederico de Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde